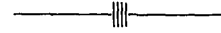




ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO



CONSELHO ULTRAMARINO

BRASIL—RIO GRANDE DO NORTE

[ant. 1763, Junho, 25]
Natal]

Caixa

7

Doc. N.º

439

[ant. 1763, Junho, 25, Natal]

REQUERIMENTO do sargento-mor das ordenanças da comarca da Capitania do Rio Grande do Norte, Manuel António Pimentel de Melo, ao rei [D. José] pedindo que lhe seja pago o soldo que compete ao seu posto.

Anexo: certidões (2).

AHU-RIO GRANDE DO NORTE, Cx. 7, D. 44

AHU_ACL_CU_018, Cx. 7, D. 439

Gov. infirme em seu parecer de
Junho 25 de 1763

[Handwritten signatures and initials]



[Large handwritten flourish or initial]

Seu Manoel Antonio Pimentel de Alho que
he tem a honra de servir a Mage. no posto de Tenente
mor das Ordenanças da Comarca da Capitania de
Rio grande do Norte que exerceita por Parente da
V. Mage. Cumprindo inteira-^{te} as obrigações do
posto como Contra da Corrida junta; e sendo ex-
tito neste Reino haverem os Sargentos mores das
Ordenanças das Comarcas de se oitenta mil Reys
de Ordenado ou soldo pago pela Camara das
seas Comarcas, e em algumas Comarcas do Bra-
zil ainda que Comandancia de se terem paga
pela Fazenda Real como Semantra da Cor-
rida junta pelo que se praticou como Sargentos
das Ordenanças da Comarca de Pernambuco
naõ he justo que o Sup. deixe de ter o soldo que
em lizaõ. do d. posto lhe compete quando a
Mage. tem determinado que Coma Ordenan-
ças do Estado do Brazil se pratique o mes-
mo que Coma Ordenanças do Reino.

exped. em
de Junho
de 1763

110

João de Magalhães me manda
Constituir-me o mesmo Ordenado ou sol
do para o haver Comodito posto pago
pelos Rendimentos da Camara da ditta
Capitania.

E. de M. e

30779
 1. de fev. 1777
 R. de Jaz. P. 4



Deo Carq. Mor. Manoel An-
 tonio Sim. de Mello, mórador na Cid. de S. Jo. do
 Norte q. C. bem de Ser. Lequerim, & C. successi.
 q. Escriba da Real Fazenda & Matricula de
 pace q. Certid. assepe desta o. q. tem por
 anno 0200 q. mor. da ordenança da Comarca
 desta P. de S. João, ou Ordenad. e por
 onde se pagou.



P. de Jaz. P. 4
 Barral

2 annos de serviço q. Escriba
 da faz. M. Matricula de pace da
 Com. mórador q. sea fe.

E M.

D. Fernando Pereira de Souza, Escriba da Real
 Real e Matricula e mórador de gente de guerra desta P. de
 S. João do Norte q. C. q. C. C. C. Certifico que
 o Sr. de Mello da Matricula da Comarca de S. João do Norte
 recebeu de S. João do Norte por termo, o valor de 0200 q. tem
 na Comarca a plicação de guerra. da gente de guerra, e as
 leg. de S. João do Norte de donde se pagou a plicação. Certifico
 e mórador de S. João do Norte, p. de S. João do Norte, e mórador
 da Real faz. mórador de S. João do Norte, e mórador

Joaquim Feliz de Lima Cap.^{Am}
 mor da Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte por
 Mag.^E F. que Deus etc.



Carta que vindo a governar esta

Capitania, e tomando posse do Governo della, acy exerci
 fando o posto de Sargento mor dar ordem aancar desta Comarca
 por Patente confirmada por Mag.^E F. a Manoel e Antonio Pi
 mental de Nello moradores nesta mesma Cidade cumprin
 do este inteiramente as obrigaçõs do dito posto em pre
 ganço e no Real Serviço Comuello e Saptiçação da sua
 Pessoa Cauendo em tudo que domermo Serv.^o He e em
 car regado com pontualidade em executar. Pelo que se faz
 acredor dar a Regia atencioz de Mag.^E F. Daq. oifferido
 na Cidade e Senoçisio por o juró de Bayclo do juramento
 do meu cargo, e por me ser esta medida amandei passar por
 mim a signada Cidade de Natal 15 de abril de 1762

Joaquim Feliz Lima



[Faint, mostly illegible handwritten text, likely a continuation of the document or a separate note.]

Valeriano de Pedro de la Cruz
 Capitania de San grande don de
 don Felix de la Cruz
 don de San de la Cruz
 don de la Cruz
 don de la Cruz

don de la Cruz
 don de la Cruz